

cinquenta centavos).

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 73.765.877/0001-47, estabelecida em TRAVESSA VIANOPOLIS, 20, 0, - ROSA PIRES, CAMPO GRANDE - MS, vencedora dos itens: 1/13, 1/328 com valor total de R\$ 64.410,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

ANASTÁCIO/MS, 17 de março de 2025.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**, Unidade Política do Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, CEP: 79.210-000, Anastácio/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MANOEL APARECIDO DA SILVA** torna público que em 31 de março de 2025, procedeu à contratação da empresa **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA**, CNPJ 03.562.593/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de ovos de chocolate ao leite com no mínimo 100gr, para o evento comemorativo de Páscoa 2025, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio-MS.

Empresa: CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA/CNPJ 03.562.593/0001-78.

Item	Uni.	Qtidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	3.000	OVOS DE PÁSCOA, LIVRE DE GORDURA HIDROGENADA, COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, 100 GRAMAS. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ. EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ENVOLTÓRIOS EM PAPEL ALUMINIZADO DE PÁSCOA, COM FITA NA AMARRAÇÃO DO OVO ENVOLTÓRIO, E BASE PLÁSTICA PET PARA SUSTENTAÇÃO DO OVO DE PÁSCOA, A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PESO E DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES FIXADOS NA EMBALAGEM DO OVO DE PÁSCOA.	R\$ 6,89	R\$ 24.941,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Geral: 03.18.08.244.0026.2.138.3.3.90.32 Ficha 683
Valor: R\$ 4.271,80 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
Código Geral: 05.08.12.361.0020.2.085.3.3.90.32 Ficha 298
Valor: R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais).
Valor Total: R\$ 24.941,80 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um reais, e oitenta centavos).

Anastácio/MS, 31 de março de 2025.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 033/2025, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a gestão administrativa de projetos públicos objeto de recursos próprios, convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências fundo-fundo, e outros instrumentos celebrados com a união, estado e outros entes da federação inclusive nos sistemas e plataformas digitais de governo, AUTORIZO a realização da contratação direta com base na inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, da mencionada lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Contratação da empresa PLANOVE Gestão de Projetos Públicos LTDA, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a gestão administrativa de projetos públicos objeto de recursos próprios, convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências fundo-fundo, e outros instrumentos celebrados com a união, estado e outros entes da federação inclusive nos sistemas e plataformas digitais de governo.

Motivação: A necessidade de suporte técnico para aprimorar a gestão administrativa de projetos públicos, garantindo maior eficiência nos processos internos e no cumprimento das exigências normativas, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos, e fundamentado no Parecer Jurídico da

Inexigibilidade nº 014/2025.

Escolha do Contratado: A empresa PLANOVE Gestão de Projetos Públicos LTDA, comprovou notória especialização da empresa contratada, confirmada por meio de atestados de capacidade técnica e histórico de prestação de serviços, atestando sua experiência e expertise na assessoria de convênios.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme estipulado no contrato administrativo anexo.

Justificativa de Preço: Os valores foram considerados compatíveis com os praticados no mercado e em contratações similares, conforme análise apresentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Publicação: Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo, bem como do extrato da contratação, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial.

Observação Final: A contratação será formalizada mediante assinatura do contrato administrativo, garantindo o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Cumpre-se, publique-se.

Anastácio – MS, 28 de março de 2025.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a gestão administrativa de projetos públicos objeto de recursos próprios, convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transparências fundo-fundo, e outros instrumentos celebrados com a união, estado e outros entes da federação, inclusive nos sistemas e plataformas digitais de governo para o Município de Anastácio-MS.

LICITAÇÃO PRÉVIA – Processo Administrativo Nº033/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025.

CONTRATADA: PLANOVE Gestão de Projetos Públicos LTDA, CNPJ/MF nº 58.972.788/0001-88.

PRazo DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

VALOR MENSAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: 05.27.04.127.0004.4007.3.3.90.35 – Ficha 522.

ASSINATURAS: Manoel Aparecido da Silva, Maykon Fernandes pereira, Francislaire Barbieri Chaves de Azevedo e Douglas Ribeiro dos Santos.

Anastácio – MS, 28 de março de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 035/2025, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria técnica em assuntos ligados ao Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal, AUTORIZO a realização da contratação direta com base na inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, da mencionada lei, com as seguintes especificações:

a) Objeto: Contratação da empresa PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria técnica em assuntos ligados ao Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal.

b) Motivação: A necessidade da manutenção da legalidade junto ao fisco federal, auxiliando no efetivo cumprimento das normas previdenciárias, tributárias e administrativas, sem se abster do resguardo dos direitos fundamentais de seus servidores e prestadores de serviços, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos, e fundamentado no Parecer Jurídico da Inexigibilidade nº 015/2025.

c) Escolha do Contratado: A empresa PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, comprovou notória especialização, regularidade fiscal e apresentou proposta de preços compatível com o mercado, conforme demonstrado no documento anexado. A proposta detalha os serviços prestados e os valores praticados, assegurando que os custos sejam compatíveis com os serviços contratados por outras administrações públicas.

d) Valor da Contratação: O valor total da contratação será de R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), conforme estipulado no contrato administrativo anexo.

e) Justificativa de Preço: Os valores foram considerados compatíveis com os praticados no mercado e em contratações similares, conforme análise apresentada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

f) Publicação: Em conformidade com o artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo, bem como do extrato da contratação, no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial.

g) Observação Final: A contratação será formalizada mediante assinatura do contrato administrativo, garantindo o cumprimento das disposições legais aplicáveis. Cumpre-se, publique-se.

Anastácio – MS, 27 de março de 2025.
MANOEL APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria técnica em assuntos ligados ao Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal. **LICITAÇÃO PRÉVIA** – Processo Administrativo Nº035/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025.

CONTRATADA: Pires Malaquias Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, CNPJ/MF